

## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

### RESULTADO COMPLEMENTAR

#### BANCA RECURSAL

#### CAMPUS JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

Resultado da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas modalidade pretos e pardos (Grupos A e D), referente às chamadas **PISM regular – 2º/2026** e **1ª Reclassificação PISM - 2º/2026**, que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 17 e 19 de junho de 2026.

**\*Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

|                     |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO            | A banca de heteroidentificação identificou, de forma conjunta e integrada, características fenotípicas que atendem à política de reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas).            |
| INDEFERIDO          | A banca de heteroidentificação <b>não</b> identificou, de forma conjunta e integrada, características fenotípicas que atendem à política de reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas). |
| MATRÍCULA CANCELADA | Candidatos(as) que não apresentaram recurso.                                                                                                                                                         |

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF) a partir do dia 10/07/2026.**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o parecer através do SIGA X , poderão solicitar uma cópia através do e-mail **garv.cdara@ufjf.br** .

De acordo com a Portaria de Matrícula nº 15/2025: Art. 63. Após o procedimento de heteroidentificação recursal, o resultado definitivo a respeito da confirmação da autodeclaração racial do candidato será publicado no endereço eletrônico página da CDARA, **não cabendo mais recursos.**

**CASO SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM ABAIXO, GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO E-MAIL: [garv.cdara@ufjf.br](mailto:garv.cdara@ufjf.br)**

| <b>CPF</b>     | <b>NOME</b>              | <b>RESULTADO</b> |
|----------------|--------------------------|------------------|
| 151.XXX.XXX-26 | ANA LUIZA VILELA DE LIMA | DEFERIDO         |

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026